

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 003/2026

Autor: JOÃO PAULO DE SOUZA MACÊDO

Assunto: SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI PARA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA AOS RETIROS RELIGIOSOS QUE REALIZAM ATIVIDADES DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.

Sra. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma, **ENVIAR A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI PARA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA AOS RETIROS RELIGIOSOS QUE REALIZAM ATIVIDADES DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que os retiros religiosos desempenham um papel importante na promoção da fé e da espiritualidade, além de contribuir para o bem-estar social e emocional dos participantes. Solicitamos que o projeto de lei estabeleça critérios claros e transparentes para a concessão da ajuda financeira, visando garantir o apoio aos retiros religiosos que promovem atividades de cunho social, cultural e espiritual durante a época de Carnaval.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 23 Fevereiro de 2026

João Paulo de Souza Macêdo

JOÃO PAULO DE SOUZA MACÊDO
Vereador

RECEBIDO
EM 23/02/26
Moto
Dr. 20:22